1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA N°: 110221.2.0027242-12 Data: 29/08/2016 Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra 19, no Loteamento JARDIM VILA NEY, Complexo Jardim, neste município, representada pelo Lote do nº 03-A: medindo 5,50m de largura na frente, e no fundo, e 24,00m de largura no lado Noroeste, e no lado Sudeste, totalizando uma área de 132,00m², limitando-se ao Sudoeste com a Rua M, ao Noroeste, com o Lote nº 03-B; ao Nordeste com os Lotes do nº 07 e 06, e ao Sudeste, com o Lote do nº 02-B. Proprietário e Registro Anterior: JDC ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 24.960.747/0001-50, com sede na Av. Franklin de Campos Sobral, nº 2185, Bairro Grageru, Aracaju/SE, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, em 08/06/2016, sob o nº 28200598515, Protocolo nº 16/018154-2, de 02/06/2016, devidamente registrado sob o nº R-4-26.482, datado de 29/08/2016 e Av-5-26.482, datado de 29/08/2016, às folhas 158 do livro 2-CN, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Agosto de 2016. A Oficial.

Av-1-27.242 - INDIVIDUALIZAÇÃO: A presente matrícula é feita a requerimento da proprietária supra citada e qualificada, e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula sob nº 26.482. Guia nº 162160020472. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Agosto de 2016. A Oficial.

Av-2-27.242 - Nos termos do Requerimento, datado de 08/05/2017, emitido por JDC ENGENHARIA LTDA - EPP, acima qualificada, procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: Um imóvel residencial situado na Rua M, Lote 03-A, Quadra 19, nº 61, LT JD VILA NEY - COMPLEXO JARDIM, neste Município, com 1 pavimento(s) e área Total construída de 57,09m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 circulação, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço e quintal. Imóvel existente desde 2017. Conforme Carta de Habite-se nº 155/2017, datada de 27/04/2017, Processo nº 919/2016, devidamente assinada por Francisco Nascimento Filho - Secretário de Infraestrutura, e Hugo Procópio Azevedo - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhado Anexo à Carta de Habite-se nº 155/2017, datado de 03/05/2017, devidamente assinado por Hugo Procópio Azevedo - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 663/2016, foi concluída em 05/04/2017. Apresentou ainda Certidão Negativa de Débitos-CND, emitida pelo INSS sob nº 000902017-88888796, CEI: 51.239.44796/73. ART nº SE20160061896 (substituição à SE20160058631). Valor da Obra: R\$ 30.000,00. Guia nº 162170009493. Selo TJSE: 201729513019683. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7PZHRY. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 08 de Maio de 2017. A Oficial.

R-3-27.242 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 08/06/2017, o imóvel acima descrito foi adquirido por LEE RAVAM FRANCA GOMES, brasileiro(a), nascido(a) em 14/01/1990, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da CNH nº 06018231804, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 08/06/2016 e do CPF nº 043.406.955-80, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JUCILENE MORAES DOS SANTOS, brasileiro(a), nascido(a) em 04/05/1986, administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33112754, expedida por SSP/SE em 24/04/2004 e do CPF nº 046.105.195-85, residente(s) e domiciliado(a, os, as) em R Lagarto, 808, Centro em Aracaju/SE. Por compra feita à JDC ENGENHARIA LTDA - EPP, acima qualificado(a, os, as). Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 - MODALIDADE: Aquisição de Imóvel Residencial; B.2 - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; B.3 – Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 105.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 83.910,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 21.090,00; Recursos próprios: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. ITBI sob o nº 001546/2017. Inscrição Municipal: 30023216. Guia nº 162170013342. Selo TJSE: 201729513025462. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3G4CYB. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Junho de 2017. A Oficial.

R-4-27.242 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 08/06/2017, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) <u>Devedor(es) Fiduciante(s)</u>: LEE RAVAM FRANCA GOMES e JUCILENE MORAES DOS SANTOS, acima qualificado(a, os, as), em favor da <u>Credora Fiduciária</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, acima qualificado(a), com as seguintes condições: B.5 - Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B.6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 83.910,00; B.7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda

242951302823

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe

1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro

10/05/2024 12:24

https://www.tjse.jus.br/x/YYMDCC

Nº Guia: 162240010209

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

em público leilão: R\$ 120.000,00; B.8 - Prazo total (meses): 360; B.9 - Taxa de Juros % (a.a): B.9.1- Sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; B.9.2 - Com desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; B.9.3 - Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00; Efetiva: 5.1162; B.9.4 - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a; B.10 - Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 450,44; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 17,15; Total: R\$ 467,59; B.10.1 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/07/2017; B.10.2 - Reajuste dos encargos: De acordo com Item 4; B.10.3 - Forma de pagamento na data da contratação: Debito em Conta. B10.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração R\$ 2.425,57, Diferencial na Taxa de Juros R\$ 18.574,43; B11 - Data do Habite-se: 27/04/2017. ITBI sob o nº 001546/2017. Inscrição Municipal: 30023216. Guia nº 162170013342. Selo TJSE: 201729513025463. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NJUZT2. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Junho de 2017. A Oficial.

Av-5-110221.2.0027242-12 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CQ, Folha: 020, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 121713. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513028163. Acesse: www.tjse.jus.br/x/A28HKR. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Maio de 2024. A Oficial.

Av-6-110221.2.0027242-12 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15/01/2024, com Código de validação: 9S475-YPVSH-B92RS-WEFPN, emitido(a) por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), neste ato representado(a) por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília - Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844441570050, registrado na presente matrícula sob o R-3 e R-4, nos termos do § 7°, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19543, Emissão: 25/04/2024, onde foi atribuído o Valor fiscal: R\$ 124.386,58, constando o Nº Cadastro: 419594, Inscrição: 03.02.0001.001.001 e CEP: 49164-168, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 25/04/2024, Validade: 24/06/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda -Setor de Tributos. Protocolo IN00958865C e Prenotação nº 121715. Guia nº 162240010209. Selo TJSE: 202429513028212. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6KMYYP. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Maio de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 10 de maio de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe

1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro

10/05/2024 12:24

https://www.tjse.jus.br/x/YYMDCC



Nº Guia: 162240010209

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92